



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2022

PROCESSO N.º 180/2022

PREGÃO N.º 093/2022

GESTORA DO CONTRATO: ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

#### CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Apt.º. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADO:

**JHF ENGENHARIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Sesquicentenário, nº 483, sala – Bairro São Pedro, Pará de Minas/MG, CEP: 35660-237, CNPJ nº 35.554.541/0001-46 neste instrumento representada por seu Representante Legal, Sr. **José Henrique Ferreira** RG 16857403 CPF: 117.597.376-90, doravante denominado contratado, pactuam o presente Termo Aditivo, firmado nos termos do Edital conforme quantidades, qualidades e especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão nº 093/2022, e da Proposta da Contratada.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, FISITERAPEUTICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACEMA/MG E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº **190/2022** tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **14 de Dezembro 2023 a 14 de Dezembro de 2024** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº **190/2022** permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 05 de Dezembro de 2023.

WESLEY

Assinado de forma digital por

WESLEY DINIZ:03640115643

Dados: 2023.12.05 10:35:18

-03'00'

DINIZ:03640115643

#### MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

#### CONTRATANTE

José Henrique

Assinado de forma digital por

José Henrique Ferreira

CPF117.597.376.90

Dados: 2023.12.07 10:48:38

-03'00'

Ferreira

CPF117.597.376.90

#### JHF ENGENHARIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA

CNPJ: nº: 35.554.541/0001-46

Repres. Legal **José Henrique Ferreira**

CPF: 117.597.376-90

#### CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1) Bruna de S. Lopes

2) Marineide R. Oliveira

CPF: 019.238.486-40

CPF: 123.715.896-06